CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/91

Cria Comissão Especial de Vereadores com o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro nas disposições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Casa, e em atendimento ao Requerimento do Vereador Miguel Poggiali Gasparoni,

RESOLVE:

Criar uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Álvaro Lopes Duarte Sól e Miguel Poggiali Gasparoni para juntamente com os Vereadores Geraldo Bicalho Calçado e José Alves Mendes, servidores públicos municipais indicados pelo Prefeito Municipal, para sob o presidência do primeiro, fazerem um levantamento junto aos arquivos do Sindicato Rural de Ubá, a fim de constatar o número de atendimentos prestados pelo mesmo, na área médica, odontológica, laboratorial, advocatícia, atendimento de assistência fiscal e contábil, bem como de raios-X e preenchimento de documentos diversos, como aposentadoria, apresentando um Parecer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de setembro de 1991.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara